



## PORTARIA Nº 014/2011

### Concede Pagamento de Dois Meses de Prêmio por Assiduidade.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA- RS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 92 da Lei Municipal nº 2248-2006, Concede Pagamento de Dois Meses de Prêmio por Assiduidade à Servidora **Mareli Lourdes Massolini**, Agente Administrativo, Padrão 12, Classe C, Triênio 11, Matrícula 185, referente ao período aquisitivo de 30-12-2005 a 29-12-2010, a ser pago em janeiro de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 04 de janeiro de 2011.

Ademir Antônio Presotto  
**Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 04-01-2011.

Daiane Piacentini Presotto  
**Secretária Municipal de Administração,**  
Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 04-01-11 a 18-01-11.  
Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 04-01-2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal, 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS  
Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br)